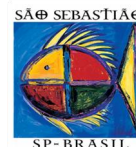




PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0906/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o servidor **LUIZ CARLOS DA CRUZ FILHO**, matrícula 3418-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, por ficar responsável pelo controle das cargas de processos judiciais, diligência no Fórum e protocolos de petições fiscais da Procuradoria Fiscal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito